LEI Nº 1.491, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina Rua Medeiros e Costa, localizada em Medeiros, Município de Itatiaiuçu/MG.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Medeiros e Costa**, localizada em Medeiros, Município de Itatiaiuçu/MG, logradouro que tem início nas coordenadas – Latitude: 20º16'48.78"S | Longitude: 44º27'17.26"O, e final nas coordenadas – Latitude: 20º17'11.29"S | Longitude: 44º27'51.20"O, conforme anexos que acompanham e integram esta lei.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009, o Poder Executivo Municipal dará conhecimento das denominações constantes do artigo 1º ao Oficial do Registro de Imóveis, às empresas prestadoras de serviços e a quem mais possa interessar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 01 de setembro de 2023.

Adelcio Rosa de Morais
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Itatiaiuçu
FL Nº 20

RUA MEDEIROS E COSTA

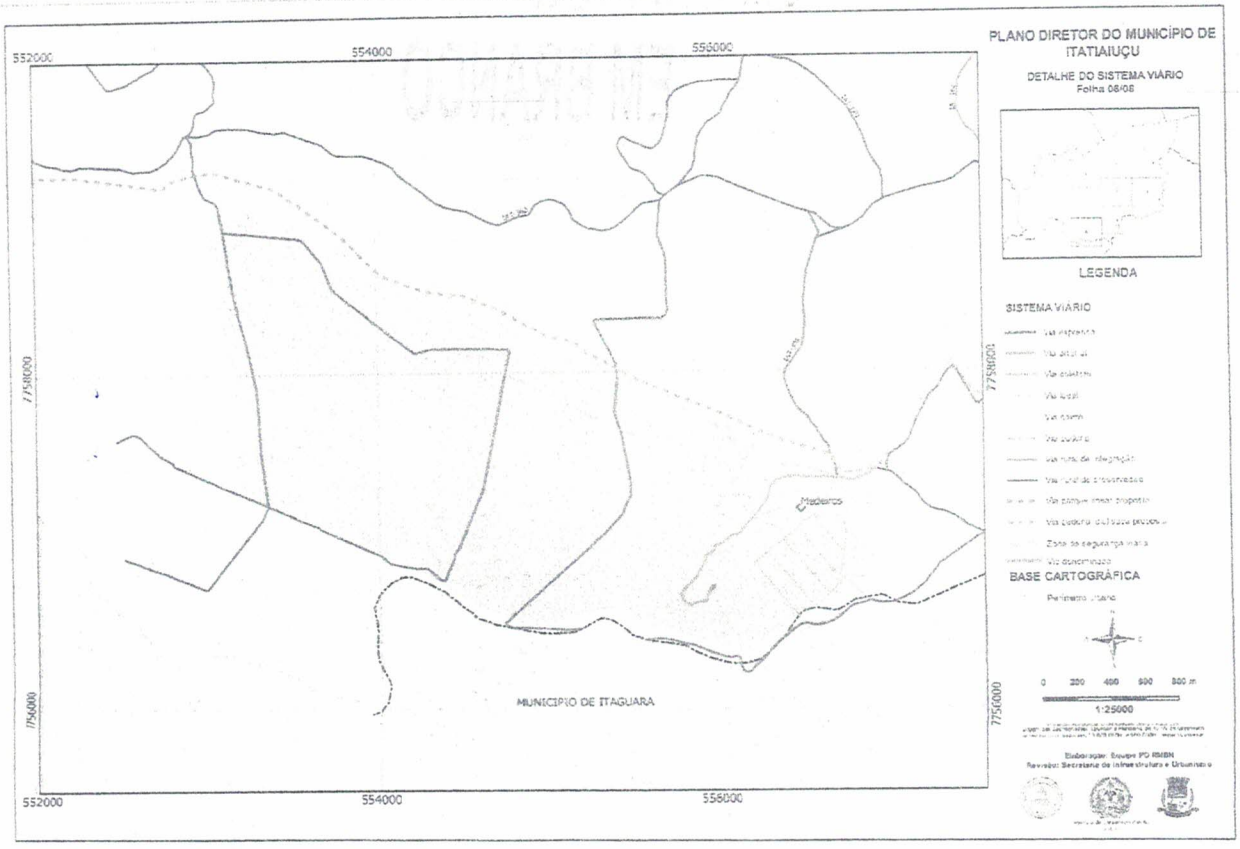
MEDEIROS, Município de Itatiaiuçu - MG

Figura 01: Mapa localidade, Rua Medeiros e Costa



Fonte: Google earth, editado pelo autor

Figura 02: Mapa sistema viário, Rua Medeiros e Costa



Fonte: Plano diretor de Itatiaiuçu - MG, Lei Complementar 145-2020, editado pelo autor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Uso: INSTITUCIONAL	Título: RUA MEDEIROS E COSTA	Conteúdo: PLANTA CADASTRAL	Secretário: Macsandro Aquino da Silva
Datum/Fuso: Sirgas 2000			Inspeção: Nélio Chaves
Desenho: Nº de prancha: 01/01			Desenhista: Andreza F. Zanett
Data: 07/06/23	Localização: Medeiros - Itatiaiuçu/MG		

Câmara Municipal de Itatiaiuçu
FL Nº 21

CERTIDÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Itatiaiuçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 153, de 02/12/2021, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que a denominação oficial **"Rua Medeiros e Costa"**, que tem início nas coordenadas - Latitude: 20°16'48.78"S| Longitude: 44°27'17.26"O, e final nas coordenadas – Latitude: 20°17'11.29"S| Longitude: 44°27'51.20"O, é única e exclusiva, sendo que não existe outro logradouro com esta denominação oficial neste município, conforme croqui em anexo.

Macsandro Aquino da Silva
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu

07 de junho de 2023